

Art. 40 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED, por suas Diretorias legalmente constituídas e/ou Assessoria Jurídica da PMI.

Art. 41 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº VCA 006/17 de 02/01/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89BB5859

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210024. origem: sem licitação nº 0/2021-005-PMI contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga contratada: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES NO HOSPIATAL E REDE DE ATENDIMENTO PUBLICO DO MUNICÍPIO. valor total: R\$ 5.200,00 . programa de trabalho: exercício 2021 atividade 0311.103010013.2.035 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde, classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.87. Vigências: 18 de janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021. Data das assinaturas: 18 de janeiro de 2021.

Itupiranga, 29 de janeiro de 2021 -

JOSE DE APARECIDA SOARES MENES

Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC0A1BBA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da autoridade competente, Sr. JOSE DA APARECIDA SOARES MENES torna publico que **HOMOLOGOU** no dia 26/01/2021 O PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 9/2020-028-PMI. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga-Pa. Para as proponentes: R M CHAVES COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, C.N.P.J. nº 06.038.222/0001-80, Valor total :10.305.730,50. I V PAIANO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES CNPJ: 13.318.047/0001-40. VALOR TOTAL: 2.080.312,50. - DAT

Itupiranga, 29 de janeiro de 2021

ASS Jose de Aparecida Soares Menes - CAR Prefeito Municipal Interino.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1A6E12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº20190208, Pelo presente termo, a vigência tem o início em 04/01/2021 e término em 31/12/2021, Nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Carona nº A/2019-00002. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: G F Locações de veículos e Serviços EIRELI, de CNPJ sob o nº18.351.674/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº20200270, Pelo presente termo, a vigência tem o início em 04/01/2021 e término em 29/01/2021,. Nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Carona nº A/2020-00004. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: M & W Pinheiro Asfalto LTDA, de CNPJ sob o nº24.818.905/0001-31

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D77064DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 004/2021

EXTRATO Nº 004/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

- **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
- **Considerando** o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- **Considerando** Ofício nº 034/2021 – Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova;
- **Considerando** os laudos médicos apresentados para comprovar suas enfermidades: hipertensão e diabetes;
- **Considerando** o Decreto nº 77 de 14 de julho de 2020;
- **Considerando** os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que “Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia da COVID-19.”, com nova redação publicada na data de 06/04/2020;
- **Considerando** que em nosso município as ações de enfrentamento estão sendo ampliadas e reconfiguradas semanalmente de acordo com a evolução da COVID-19;
- **Considerando** o Decreto nº 28 de 25 de Março de 2020, e o Decreto nº 37 de 23 de Abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar provisoriamente, pelo período de durabilidade do Decreto Municipal nº 77/2020, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, *sem perda de seus respectivos proventos, a Conselheiro Tutelar, Sra. Francicleia de Souza Santana*, tendo como motivo o servidor ser hipertensa.